



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E RECICLAVEIS DE LEME - RECICLALEME.

REF: PADL Nº 014/2.025

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 056/2026

INTERESSADA: Secretaria de Administração.

Pelo presente, as partes

CONTRATANTE: O Município de Leme, através de sua Secretaria de Administração, devidamente representado pelo Sr. **RAFAEL MARADEI**;

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E RECICLAVEIS DE LEME - RECICLALEME, com CNPJ/MF nº **12.773.935/0001-90**, empresa estabelecida a Rua Paschoal Pazelli, nº 25 - Jardim Serelepe, cidade e comarca de Leme/SP, representada por **THIAGO BRITO DE SANTANA**;

Considerando o manifestado no Processo Administrativo 1 doc 11.434/2025 - Despacho 5, resolvem alterar o termo de referência integrante do contrato original, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Fica alterado o Termo de Referência, anexo ao contrato original, permitindo-se que o *processo de eliminação de documentos se dê por meio de fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização ou reformatação, com a garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida.*

1.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Leme, 05 de fevereiro de 2026

**RAFAEL MARADEI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**THIAGO BRITO DE SANTANA
COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇO
E PRODUÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS
E RECICLAVEIS DE LEME - RECICLALEME**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS E RECICLAVEIS DE LEME - RECICLALEME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 056/2026

OBJETO: 1º Termo Aditivo para SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ELIMINAÇÃO SEGURA E RECICLAGEM DE DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 05 de Fevereiro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: **RAFAEL MARADEI**

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 254.xxx.xxx-69

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **RAFAEL MARADEI**

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 254.xxx.xxx-69

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **THIAGO BRITO DE SANTANA**

Cargo: Presidente

CPF: 382.xxx.xxx-09

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL MARADEI**

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 254.xxx.xxx-69

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **DAVI FERREIRA DE SOUZA**

Cargo: Chefe de Núcleo do Arquivo Municipal

CPF: 305.xxx.xxx-21

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB10-61FB-0888-23F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL MARADEI (CPF 254.XXX.XXX-69) em 05/02/2026 11:13:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DAVI FERREIRA DE SOUZA (CPF 305.XXX.XXX-21) em 05/02/2026 11:46:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ COOP. TRAB. SERV.PROD.MATE.REUTI.RECICL.DE LEME - RECICLALEME (CNPJ

12.773.935/0001-90) em 06/02/2026 10:17:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CB10-61FB-0888-23F2>